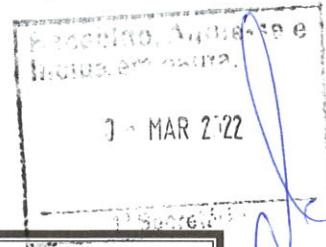




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa</p> <p>08 MAR 2022</p> <p>Protocolo: <u>650/22</u></p> <p>Processo: <u>650/22</u></p>	<p>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</p>	<p>650/22</p> <p>Nº</p>
-----------	--	--	-------------------------

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

Concede a Medalha do Mérito Cultural ao Professor Márcio da Silva Clímaco, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Educação no estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural ao Professor Márcio da Silva Clímaco, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Educação no estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 25 de fevereiro de 2022.

JAIR MONTES
Deputado Estadual - AVANTE



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
-----------	---	----

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

JUSTIFICATIVA

Nobres parlamentares, a presente proposição de Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa homenagear com a Medalha do Mérito Cultural ao Professor Márcio da Silva Clímaco, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Educação no estado de Rondônia, em especial, ao município de Nova Mamoré.

O homenageado é Administrador de formação, graduado pela Universidade Federal de Rondônia e desempenhou por muitos anos atividade docente ministrando a disciplina de Educação Física. Em face disso, participou acompanhando os estudantes de Nova Mamoré em várias edições dos Jogos Escolares de Rondônia. No governo do ex-prefeito Claudionor Leme da Rocha, foi convidado para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação, o qual desempenhou com muita dedicação.

O homenageado, não mediu esforços à frente da Secretaria Municipal de Educação contribuindo com melhoria da qualidade da educação de Nova Mamoré. Por sua vez, sua ação fica marcada pela competência, persistência, zelo, lealdade e sensatez como desempenhou seu papel de gestor da educação naquele Município.

Por conta da sua prontidão na excelência do desempenho de sua função como Secretário Municipal de Educação, pelas elevadas qualidades e competências pessoais evidenciadas, permanente e extraordinária disponibilidade, empenho e grande dedicação em prol da Educação do município de Nova Mamoré – Rondônia, é inegável o merecimento da Medalha do Mérito Cultural, uma vez que cumpriu com zelo a missão que lhe foi confiada de contribuir com crescimento educacional dos municípios do município em voga.



PROTOCOLO

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

Nº

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

Desse modo, as suas ações positivas na função de Secretário Municipal de Educação de Nova Mamoré devem ser vistas e reconhecidas pela sociedade na sua totalidade. Ademais, o nosso homenageado, é exemplo de seriedade e austeridade no desempenho dos serviços prestados à população ao longo da sua jornada de trabalho na função de servidor público municipal efetivo da Prefeitura de Nova Mamoré - Rondônia.

Senhores Deputados, não resta dúvida de que o homenageado é um profissional de excelência dedicado a servir e colaborar com o Município de Nova Mamoré e ao estado de Rondônia, portanto, entendemos ser justo que esta Casa de Leis, através de seus membros, reconheça a merecida homenagem.

Face ao exposto, ante a relevância do pleito, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 25 de fevereiro de 2022.

JAIR MONTES
Deputado Estadual - AVANTE